



INDICAÇÃO Nº 180/83.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
Primeira	discussão
Em 21 / 06 / 83	
PRESIDENTE	

Extinto em 1980, o Conselho de Contas dos Municípios, prestou relevantes serviços à Administração Pública Municipal, orientando e auxiliando na solução dos inúmeros problemas com que se defronta o Administrador da coisa pública.

Entendendo que a desativação do Conselho de Contas dos Municípios foi um retrocesso na vida política administrativa do Estado, os Deputados José Augusto Guimarães e Luiz Antonio da Bancada do PDS, na Assembleia Legislativa, apresentarem Emenda Constitucional restabelecendo o Órgão Estadual, cuja finalidade específica é a de exercer a fiscalização financeira e orçamentária dos Municípios, a exemplo do que ocorre em outros Estados.

Dado o alcance da matéria, Indico à Douta Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado ofício à Assembleia Legislativa do Estado, em apoio a Emenda dos Deputados acima referendados.

SALA DAS SESSÕES, 20 de junho de 1983.

VEREADOR DIRLEY PEREIRA DA SILVA

- a u t o r -